CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Notas Registro Imóveis Altamira Pará Brasil

Continua a ficha 001 do livro 2-BAAY

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ

Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2-BAAQ Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHAS
31.407	36

OFICIAL(a): Josiania Pereira de Souza Menezes ESCREVENTE AUTORIZADA

*EMOLUMENTOS: **Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R$ 39,40** (Trinta e nove reais e quarenta centavos); **Selo: R$ 1,45** (Um real e quarenta e cinco centavos).*

IMÓVEL - Um (01) Imóvel Urbano, destacado da porção maior, designado de ***Lote B da Quadra nº 02***, localizado no Loteamento ***"Altaville II"***, com uma área de ***160,00m²*** *(cento e sessenta metros quadrados)* e Perímetro de ***56,00m*** *(cinquenta e seis metros)*. Com os seguintes limites e confrontações: ***Descrição do Perímetro***: Inicia-se a descrição deste perímetro no **M-7**; deste, segue confrontando com Lote A, por uma distância de 20,00m *(vinte metros)* até o vértice **M-8**; deste, segue confrontando com Lote 11, por uma distância de 04,00m *(quatro metros)* até o vértice **M-3**; deste, segue confrontando com Lote 13, por uma distância de 04,00m *(quatro metros)* até o vértice **M-9**; deste, segue confrontando com Lote C, por uma distância de 20,00m *(vinte metros)* até o vértice **M-10**; deste, segue confrontando com a Alameda João Pessoa, por uma distância de 04,00m *(quatro metros)* até o vértice **M-6**; deste, segue confrontando com a Alameda João Pessoa, por uma distância de 04,00m *(quatro metros)* até o vértice **M-7**. Ponto inicial da descrição deste perímetro, com área total de ***160,00 m²*** *(cento e sessenta metros quadrados)* e Perímetro de ***56,00m*** *(cinquenta e seis metros)*. Devidamente assinado pelo Engenheiro Civil o Sr.º Thiago Henrique Favacho Pereira, CREA/PA nº 17783 D, datado de 22 de Fevereiro de 2015. *PROPRIETÁRIO*: ***MILTON CÉSAR CARVALHO***, brasileiro, solteiro, maior, capaz, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.154.411-SSP/SP e do CIC nº 026.972.938-09, residente e domiciliado na Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2670, Bairro Premem, nesta cidade; neste ato representado por seu Procurador, Dr.º Fernando Gonçalves Fernandes, inscrito na OAB/PA nº 19.656, com escritório profissional na Travessa Agrário Cavalcante, nº 325-B, Bairro Centro. *Registro Anterior*: ***as fls.184 do Livro 2-AAAS sob o nº 28.326.*** O referido e verdade e dou fé. Altamira-Pará, 19 de Maio de 2015. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA).(a).LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-1-M-31.407 - Protocolo nº 59.270 - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do ***Requerimento de desmembramento de lote***, datado de 12 de Março de 2015, devidamente assinado pelo *Dr.º Fernando Gonçalves Fernandes,* inscrito na OAB/PA sob o nº 19.656, através de Procuração *"Ad Judicia Et Extra"*, datada de 05/02/2015. O imóvel constante a presente matricula pertence ao Sr.º ***MILTON CÉSAR CARVALHO***, acima já qualificado. *Condições*: as do presente Requerimento datado de 12/03/2015, em nome do Proprietário, devidamente assinado por seu Procurador. O referido e verdade e dou fé. Altamira-Pará, 19 de Maio de 2015. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a). LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.x

dois metros e noventa e seis centímetros quadrados). Valor da Construção: ***R$ 90.000,00*** *(Noventa mil reais).* ***Certidão***: Certifico e dou fé que foi apresentado a Certidão Negativa de Débito-CND nº 003792015-88888489, emitida em 14/12/2015 com validade até 11/06/2016, expedida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certifico ainda constar a ***ALTERAÇÃO DE CARTA DE HABITE-SE Nº 202/2015***, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Tania Maria de Medeiros Costa. Arquiteta e Urbanista, Matricula nº 50944; e por (a) Luiz Cláudio Pereira Correa Júnior. Sec. Mun. de Planejamento, Matricula nº 04027, datada de 26/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 15 de Janeiro de 2016. O Escrevente Juramentado. (MARCOS DA SILVA OLIVEIRA). (a). MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.x.x.x

Seguro por danos Físicos no Imóvel: R$ 16,90. D- Tarifa de Serviços Administrativos-TSA: R$ 25,00. E- Valor Total do Encargo Mensal: R$ 1.544,90. 7- *Valor Liquido a ser Liberado ao Comprador e Conta Corrente*: Valor: R$ 0,00. Banco: 0033. Agência 1695. Conta Corrente: 010036216. 8- Valor Liquido a ser Liberado ao Interveniente Quitante: A) Valor: R$ 0,00; B) Forma: Transferência Eletrônica Disponível-TED ou Cheque Administrativo; C) Banco: xxxxx; Agência: xxxxx; Conta Corrente: xxxxx. 10- *Enquadramento do Financiamento*: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. 11- *Seguradora Escolhida Pelo Comprador Para a Cobertura Securitária*: Zurich Santander Brasil Seguros S/A. Compradora: Rosane Freiteiro ,Participação: 100,00%. 12- *Condições Específicas Aplicáveis*: 12.1- Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste instrumento, aplicam-se ao presente financiamento as seguintes condições: Não há condições específicas aplicáveis a operação. ***Certidão***: Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos foi pago no Banco do Brasil S.A, em 24/08/2016, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM no valor de R$ 3.385,79, Processo nº 6002/2016. ITBI nº 17601. Emissão:24/08/2016. Devidamente assinada por (a) Renato Mengoni Júnior. Sec. Mun. de Finanças. Dec. nº 010/2013; e por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza. Coord. Municipal de Finanças. Dec. 020/2013. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 29 de Agosto de 2016. O Escrevente Juramentado. (MARCOS DA SILVA OLIVEIRA). (a) MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.x.x.x